ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 133/20, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à Senhora **YVISLAYNE GEISA PAIXAO OLIVEIRA**, brasileira, casada, Vereadora, inscrita no CPF 984.953.991-72, RG 3817899 - SSP-GO, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – GO, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa de Goiás), no dia 30 de novembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente